RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇAO Nº 169/2025

Concede o Título de Cidadã Sumeense à Excelentíssima Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Senadora da República pelo Estado da Paraíba.

A Câmara Municipal de Sumé Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense à Excelentíssima Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, Senadora da República pelo Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Título de Cidadania Sumeense será entregue em sessão solene a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.